

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 115/2022 (\*)**

**Processo: 0001385-29.2022.5.13.0000**

**Proad: 11998/2022**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **15/12/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do(a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador(a) **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e das Desembargadoras **MARGARIDA ARAÚJO SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**,

**CONSIDERANDO** a Resolução TRT13 n.º 073/2022, que regulamentou a utilização de saldo orçamentário proveniente do valor integral de cargos em comissão, em decorrência da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito do TRT13, conforme o disposto na Resolução CSJT n.º 335/2022;

**CONSIDERANDO** a eleição do Excelentíssimo Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE como Presidente deste Regional para o biênio 2023/2025, consoante Resolução Administrativa TRT13 n.º 95/2022; e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do PROAD n.º 11998/2022,

**RESOLVEU**, por maioria, com divergência parcial da Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO e com ressalva de entendimento pessoal dos Desembargadores UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO,

**Art. 1º** Acrescer à Resolução TRT13 n.º 073/2022, nos termos do Anexo 1 desta Resolução, para aprovar, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica deste Tribunal Regional do Trabalho:

- I - transformação do cargo em comissão constante do Anexo II-A;
- II - extinção das funções comissionadas relacionadas no Anexo III-A; e
- III - criação das funções comissionadas relacionadas no Anexo V-A.

**Art. 2º** É fixado o prazo de 90 (noventa) dias, da vigência desta Resolução, para a atualização do Regulamento Geral da Secretaria, do Manual de Organização e do Organograma do Tribunal.

**Parágrafo único.** Competirá à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica a elaboração dos normativos e a confecção do organograma previsto no caput deste artigo.

**Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 10 de janeiro de 2023.

Comunique-se ao CSJT, nos termos do art. 6º da Resolução nº 335/2022 daquela Corte.

Publique-se no DEJT-ADM.

**MARIA CARDOSO BORGES**

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

(\*) Republicada por incorreção nos anexos

**ANEXO 1**

Acresce os Anexos II-A, III-A e V-A à  
Resolução TRT13 nº 073/2022

**Anexo II - A**

<b>CARGOS COMISSIONADOS A SEREM TRANSFORMADOS</b>					
<b>Denominação Anterior</b>	<b>Cargo em Comissão</b>	<b>Unidade de Vinculação</b>	<b>Nova Denominação</b>	<b>Novo Cargo em Comissão</b>	<b>Unidade de Vinculação</b>

	<b>o Anterior</b>				
Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal	CJ2	Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	Divisão de Gestão do Quadro de Pessoal	CJ1	Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal
Coordenadoria do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária	CJ2	Secretaria-Geral Judiciária	Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	CJ3	Presidência
Coordenadoria de Planejamento Estratégico	CJ2	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Coordenadoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos	CJ2	Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos

### **Anexo III - A**

<b>FUNÇÕES COMISSONADAS A SEREM EXTINTAS</b>		
<b>Unidade de Vinculação</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Nível da FC</b>
Coordenadoria de Saúde	CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL	FC5
Secretaria-Geral Judiciária	ASSISTENTE IV - APOIO GERENCIAL	FC4
Secretaria-Geral Judiciária	ASSISTENTE IV - APOIO GERENCIAL	FC4
Coordenadoria de Segurança Institucional	ASSISTENTE IV - PORTARIA	FC4
Coordenadoria de Segurança Institucional	ASSISTENTE IV - TRANSPORTE	FC4

Coordenadoria de Material e Patrimônio	ASSISTENTE III - REPROGRAFIA	FC3
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	ASSISTENTE III - PREPARAÇÃO DE FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	FC3
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - Seção de Processamento de Informações de Folha de Pagamento, Obrigações Fiscais e Previdenciários	ASSISTENTE III - APOIO ADMINISTRATIVO	FC3
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - Seção de Registros e Demandas de Pessoal	ASSISTENTE III - PARECER LEGAL	FC3
Secretaria Administrativa	ASSISTENTE II	FC2
Secretaria-Geral da Presidência	ASSISTENTE III	FC3
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	ASSISTENTE II	FC2

**Anexo V - A**

<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS A SEREM CRIADAS</b>		
<b>Unidade de Vinculação</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Nível da FC</b>
Coordenadoria de Material e Patrimônio	ASSISTENTE IV	FC4

Coordenadoria de Licitações e Contratos	ASSISTENTE IV - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	FC4
Coordenadoria de Saúde	ASSISTENTE IV	FC4
Coordenadoria de Saúde	ASSISTENTE IV	FC4
Coordenadoria de Saúde	ASSISTENTE III	FC3
Coordenadoria de Segurança Institucional	ASSISTENTE V	FC5
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal	ASSISTENTE IV	FC4
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal	ASSISTENTE IV	FC4
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal/Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal	ASSISTENTE IV	FC4
Divisão de Inovação	ASSISTENTE IV	FC4